



ANAC
AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
DIRETORIA

ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM 20 DE OUTUBRO DE 2009

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove, às quatorze horas e cinquenta e três minutos, teve início a Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, na sala de reuniões da Procuradoria em Brasília. A Reunião foi presidida pela Diretora-Presidente, **Solange Paiva Vieira**, secretariada pela Secretária-Geral, **Lígia Maria Rocha e Benevides**, e contou com a presença dos Diretores **Alexandre Gomes de Barros**, **Cláudio Passos Simão** e **Marcelo Pacheco dos Guarany**s e do Procurador-Geral, **Gabriel de Mello Galvão**. Inicialmente, foi lida e **aprovada**, por unanimidade, a ata da Reunião de Diretoria realizada no dia treze de outubro de dois mil e nove. Na sequência, procedeu-se à deliberação dos seguintes processos: Relatoria da Diretora-Presidente, Solange Paiva Vieira: **1)** Processo nº 60840.001881/2009-62; Interessado: Superintendência de Administração e Finanças - SAF; Assunto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância desarmada nas instalações da ANAC em São Paulo; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, considerando encontrar-se referida contratação plenamente justificada e diante da manifestação favorável da Procuradoria; **2)** Processo nº 60800.014512/2009-14; Interessado: SAF; Assunto: revisão da Instrução Normativa nº 19, de 17 de março de 2009, que fixa as alçadas decisórias e define as diretrizes para a descentralização de decisões no âmbito da ANAC, majorando-se os valores até então vigentes para a realização de aquisições, alienação e locação de bens, bem como para a contratação de obras e serviços decorrentes de processo licitatório, dispensa ou inexigibilidade de licitação; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, como forma de dar celeridade aos mencionados processos e diante da manifestação favorável da Procuradoria; Relatoria do Diretor Alexandre Gomes de Barros: **3)** Processo nº 60800.064410/2009-31; Interessado: Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária - SIA; Assunto: proposta de resolução dispondo sobre os serviços auxiliares em solo ao transporte aéreo, instituindo a prévia autorização e as condições para a instalação e o funcionamento desses serviços nos aeródromos públicos e privados; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, passando a ANAC a não mais atuar na constituição e nas alterações dos contratos sociais dos prestadores dos serviços de que se trata, tendo presente tratar-se de medida que, sem comprometimento da segurança operacional, incrementará a celeridade e a eficiência do trâmite administrativo de casos da espécie e diante da manifestação favorável da Procuradoria; Relatoria do Diretor Cláudio Passos Simão: **4)** Processo nº 60800.048765/2009-83; Interessado:

Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A. - Embraer; Assunto: pedido de concessão de nível de segurança equivalente ao do requisito RBAC 23.807(e) para a aeronave EMB-505 no que diz respeito às saídas de emergência para passageiros em caso de pouso sobre a água; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, considerando que a compensação proposta fornece nível de segurança equivalente ao pretendido pelo requisito em questão, bem como decisões congêneres adotadas por outras autoridades de aviação civil; **5)** Processo nº 60800.065391/2008-80; Interessado: Superintendência de Segurança Operacional - SSO; Assunto: aprovação do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC 119, que trata de homologação (operadores regulares e não regulares), objeto de audiência pública encerrada em 20 de maio de 2009; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, levadas em consideração as contribuições recebidas no decorrer do processo de audiência pública, consoante Relatório de Análise disponibilizado no sítio eletrônico da ANAC, e tendo presente a manifestação favorável da Procuradoria; Relatoria do Diretor Marcelo Pacheco dos Guarany's; **6)** Processo nº 60800.059847/2008-72; Interessado: Viaero Vidotti Aero Agrícola Ltda.; Assunto: autorização operacional para exploração de serviço aéreo especializado na modalidade aeroagrícola; **Retirado de pauta** pelo Relator; **7)** Processo nº 07-01/04730/94; Interessado: Seriema Aviação Agrícola Ltda.; Assunto: autorização operacional para exploração de serviço aéreo especializado na modalidade aeroagrícola; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, considerando que a empresa demonstrou estar em condições de exercer a atividade sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional; **8)** Processo nº 07-01/12104/94; Interessado: Helistar Táxi Aéreo, Escola de Pilotagem e Assessoria Aeronáutica Ltda.; Assunto: autorização operacional para exploração de serviço de transporte aéreo público não-regular de passageiro e carga na modalidade táxi aéreo; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, considerando que a empresa demonstrou estar em condições de exercer a atividade sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional; **9)** Processo nº 60800.029511/2007-02; Interessado: Intensive Air Táxi Aéreo Ltda.; Assunto: autorização operacional para exploração de serviço de transporte aéreo público não-regular de passageiro, carga e mala postal na modalidade táxi aéreo; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, considerando que a empresa demonstrou estar em condições de exercer a atividade sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional; **10)** Processo nº 07-01/12296/94; Interessado: JM Táxi Aéreo Ltda.; Assunto: renovação da autorização operacional para exploração de serviço de transporte aéreo público não-regular de passageiro e carga na modalidade táxi aéreo; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, considerando que a empresa demonstrou estar em condições de exercer a atividade sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional; **11)** Processo nº 60800.026748/2009-95;

Interessado: Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado - SRE; Assunto: instituição de regime de liberdade tarifária para os serviços de transporte aéreo público regular internacional de carga com origem no Brasil, objeto de audiência pública encerrada em 31 de julho de 2009 com sessão presencial realizada em 24 de julho de 2009; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, mantidos os termos da proposta original, considerando que: I - a desregulamentação da política tarifária internacional para a operação regular das empresas de carga aérea vem ao encontro da determinação legal exarada no art. 49 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; II - o aspecto de que o incentivo à redução dos preços praticados nesses mercados permite um maior nível de concorrência entre as empresas domésticas e internacionais, com conseqüente aumento do bem-estar do consumidor; e III - não foi apresentada, durante o processo de audiência pública, nenhuma contribuição contendo argumentos técnicos que justificassem alterações na norma proposta. Passando ao item 12 da pauta, a Diretora-Presidente encaminhou aos membros da Diretoria, para ciência, o relatório das contratações realizadas pela Agência no mês de setembro, apresentado pela SAF em atendimento a comando inserto na Instrução Normativa nº 19, de 17 de março de 2009. Na sequência, foi admitido e submetido à apreciação da Diretoria, **extrapauta**, o seguinte processo, de relatoria do Diretor Marcelo Pacheco dos Guarany: **13) Processo nº 60800.024684/2009-98; Interessados: VRG Linhas Aéreas S.A. e Societé Air France; Assunto: aprovação de acordo de código compartilhado; Decisão: aprovado**, por unanimidade, considerando as manifestações favoráveis das equipes técnicas da SRE e com fundamento jurídico no art. 192 da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, c/c as disposições da Portaria nº 70/DGAC, de 11 de fevereiro de 1999. Nesse momento, a Diretora-Presidente propôs aos demais Diretores que os recursos endereçados à Diretoria fossem objeto de distribuição por sorteio entre os Diretores, a ser procedido pela Secretaria-Geral, com vistas à correspondente relatoria para fins de deliberação pelo Colegiado, o que foi aprovado por unanimidade. Na oportunidade, ficou ainda deliberada – não obstante a manifestação do Diretor Marcelo Pacheco dos Guarany pela manutenção da regra vigente – a alteração do critério de sorteio aprovado na Reunião de Diretoria realizada em 25 de agosto do corrente ano, passando-se a observar a mecânica de rodadas de distribuição, segundo a qual os Diretores sorteados serão progressivamente excluídos dos sorteios subseqüentes até que todos tenham sido contemplados com um processo para relatoria. Assim ocorrido, todos serão reincluídos e reiniciada mais uma rodada de distribuição. Por fim, a Diretoria decidiu aprovar, por unanimidade, a indicação de Nelson Eisaku Nagamine para exercer o cargo comissionado de Gerente Técnico de Processo Normativo, código CGE IV. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos às dezesseis horas e quinze

minutos, após o que foi por mim, Lígia Maria Rocha e Benevides, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores presentes lida e assinada.

SOLANGE PAIVA VIEIRA

Diretora-Presidente

ALEXANDRE GOMES DE BARROS

Diretor de Infraestrutura Aeroportuária

CLÁUDIO PASSOS SIMÃO

Diretor de Aeronavegabilidade e Operações

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

Diretor de Regulação Econômica